



REGISTRO DE ALTERAÇÕES NO PROJETO

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Projeto: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017	Aprovação Conselho Saúde: Resolução nº 101, de 03/07/2014	Registro: PMS001/2015
Natureza: Inclusão / alteração de dados	Categoria: Instrumento de Planejamento	Elaborado por: Luiz Bindaco

2 – MODIFICAÇÕES

Data	Descrição da alteração	Justificativa
31/07/2015	1. Incluir ação 1.2.5 na diretriz 1, objetivo 1.2 Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física – CEMURF, passando a vigorar conforme tabela abaixo.	O Ministério Público do Trabalho em Cachoeiro de Itapemirim, através do Termo de Ajuste de Conduta nº 28/2015 – Inquérito Civil nº 00006.2014.17.001/2, reverteu a compensação pelo dano moral coletivo decorrente de acidente de trabalho para adequação da infraestrutura física do CEMURF. Considerando que essa ação não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2014-2017, solicitamos sua INCLUSÃO para que seja possível a execução da obra.

Objetivo 1.2 Melhorar a qualidade e acesso aos serviços da rede de atenção especializada.

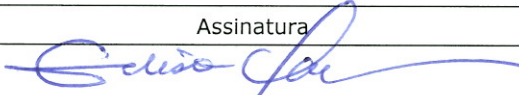
Id	Ação	Meta até 2017	Indicador
1.2.1	Reforma de unidade de atenção especializada	Reformar 01 unidade	Número de unidade reformada
1.2.2	Reestruturação e automação do laboratório municipal	Aumentar em 50% exames realizados	Proporção de exames realizados em relação ao ano-base 2012
1.2.3	Implantação e manutenção do controle interno e externo da qualidade no laboratório municipal	1-Realizar controle interno e externo da qualidade em 90% dos exames coletados. 2-Alcançar 90% conformidade resultados do controle qualidade.	Proporção de amostras qualificadas
1.2.4	Implantação do Centro de Diagnóstico por Imagem	Atender 100% da demanda com redução de 70% no tempo de espera	Percentual de exames realizados em face da demanda
1.2.5	Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física – CEMURF	Reformar e ampliar 01 unidade	Índice de unidade reformada e ampliada

Data	Descrição da alteração	Justificativa
31/07/2015	2. Alterar Quadro 7 - Resumo - Diretrizes: Quantidade de Objetivos, Ações e Metas até 2017, passando a vigorar como quadro abaixo.	Com a inclusão da ação 1.2.5, descrita no item anterior, o total de ações e metas sofreu alteração.

Quadro 1 - Resumo – Diretrizes: Quantidade de Objetivos, Ações e Metas até 2017


Diretrizes	Objetivo	Ações	Metas
1	1.1	11	11
	1.2	5	6
2	2.1	10	10
3	3.1	3	3
4	4.1	5	5
5	5.1	2	2
6	6.1	6	6
TOTAL	7	42	43

3 – APROVAÇÃO

Responsável	Assinatura	Data
Edison Valentim Fassarella		31.07.2015

Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 24.392

4 – Deliberação Conselho Municipal de Saúde

Data	Deliberação	Resolução nº	Assinatura Presidente CMS
20.08.2015	APROVADO	0127, de 20/08/2015	

INSTRUÇÕES PREENCHIMENTO:

1 – Informações gerais

- Projeto: descrição do projeto;
- Registro: iniciais do projeto acrescido da seqüência referente ao projeto e o ano;
- Natureza: correção, atualização, inclusão, exclusão ou alteração;
- Categoria: ex. instrumento de planejamento, aparelhamento, reforma;
- Elaborado por: responsável pela elaboração.

2 – Modificações

- Data: informar dia da solicitação
- Descrição da alteração: detalhar o item que sofrerá alteração
- Justificação: motivos que embase a alteração

3 – Aprovação

- Responsável(is) pela validação das alterações realizadas, assinatura e data

4 – Deliberação CMS

- Uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0127/2015, de 20 de Agosto de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012.

Considerando que a reforma e ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF) no município de Cachoeiro de Itapemirim- E. Santo, não consta como ação do Plano Municipal de Saúde 2014-2017;

Considerando que o Ministério Público do Trabalho em Cachoeiro de Itapemirim, através do Termo de Ajuste de Conduta nº 28/2015 – Inquérito Civil nº 00006.2014.17.001/2, reverteu a compensação pelo dano moral coletivo decorrente de acidente de trabalho para adequação da infraestrutura física do CEMURF.

Considerando que essa ação não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2014-2017, aprovado através da Resolução CMS nº 101, de 03 de julho de 2014, e, que, sua **INCLUSÃO** é necessária para que seja possível a execução da obra.

Considerando que o plenário do C.M.S. analisou, debateu, apreciou e deliberou referente a inclusão da ação **1.2.5 no objetivo 1.2, da diretriz 1, do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 - Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física – CEMURF**.

RESOLVE:

Aprovar a Resolução CMS nº 0127/2015 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião Ordinária do CMS realizada em 20 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a inclusão da ação **1.2.5 no objetivo 1.2, da diretriz 1, do Plano Municipal de Saúde 2014-2017 - Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Reabilitação Física – CEMURF**, conforme anexo.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Agosto de 2015.

Aprovado pelo Decreto nº



Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valdir Rodrigues Franco
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Cachoeiro de Itapemirim-ES

Confirmo a Resolução CMS 0127 de 21 de Agosto de 2015.

Homologada, Decreto



Edison Valentim Fassarella
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4924 DE 25/08/15

DECRETO Nº 25.575

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 125, 126, 127 e 128/2015**, datadas de 20 de agosto de 2015, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

